



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4832/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros;

CONSIDERANDO os termos do art. 71, parágrafo 2º, da legislação acima mencionada, que dispõe sobre os Planos de Atuação (PA) das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 016/2009-CPJ, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 16/11/2009, publicada no DOE de 17/11/2009, que regulamenta os Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação (PGA), um dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do Ministério Público, estabelece a elaboração dos Planos de Atuação como ação estratégica institucional dos órgãos de execução da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, que confere à Assessoria de Planejamento do Ministério Público ou órgão correspondente fornecer suporte técnico à elaboração e o controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do MP/PA;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.272/2009-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2009, com a incumbência de sistematizar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PAs das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional, com a finalidade de dar suporte aos Membros da Instituição na elaboração e no controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional.

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA** e a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, ambos Subcoordenadores de ações estratégicas do Plano Geral de Atuação (PGA), para integrar o Grupo, onde exercerão a orientação institucional necessária, sobretudo nos assuntos relacionados aos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4832/2011-MP/PGJ

Art. 3º DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Pará abaixo relacionados para compor o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional de que trata o art. 1º:

MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
MÁRCIA VIRGÍNIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO
MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
MARILÉA FERREIRA SANCHES
MARLY DANTAS NERY
MARILZE RIBEIRO BITAR
MAYLÔR COSTA LEDO
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
THYAGO DA COSTA FEIO

Art. 4º O Grupo de servidores acima nominados será coordenado pela servidora **MARILÉA FERREIRA SANCHES**, Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Havendo necessidade, poderão os membros do Grupo instituído no art. 1º desta Portaria solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art. 6º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa, considerando a necessidade de apoio logístico para subsidiar as atividades e trabalhos do Grupo, designará servidor (es) para realizar o apoio logístico necessário, objetivando o pleno êxito no cumprimento das atribuições acima elencadas.

Art. 7º DESIGNAR os servidores **MÁRCIO SARAIVA KALIFFE** e **MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, ambos Auxiliares de Administração, para apoiar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo em assuntos relacionados ao Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA).

Art. 8º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Reg.: email CGMP

rm/

Erata

Código da Publicação:	316100
Publicado em	7 / 12 / 2011

Código da Publicação:	310758
Publicado em	25 / 11 / 2011